



a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202300016022956,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência; e

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO JOSÉ MACHADO, inscrito no CPF nº XXX.761.101-XX, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Adm. A nível V - CAIXEGO, para atuar como gestor do Contrato nº 123/2023 (evento SEI 53086354), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.296.500/0001-61, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, atendimento emergencial, com cobertura de peças para o elevador de passageiros instalado e em uso no edifício-sede da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON Goiás pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Designar o servidor ALEXANDRE MAX DE MELO, inscrito no CPF nº XXX.899.711-XX, ocupante do cargo de Polícia Penal - Classe Especial, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pela gestora, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que o Gestor deva, obrigatoriamente, observar as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 419551

PORTARIA Nº 0921, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016038407, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RHEINER ROCHA RIOS CORREA, inscrita no CPF nº XXX.147.511-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, no período entre 4 de dezembro de 2023 e 18 de dezembro de 2023, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência Administrativa, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP, em substituição à titular KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº XXX.542.501-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo - DAI-1, que por sua vez estará em gozo de férias, conforme constante no Processo SEI nº 202300016033374.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 419748

PORTARIA Nº 0922, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016037875, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BERNARDETE FERREIRA DIAS, inscrita no CPF nº XXX.131.701-XX, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração, à disposição da Secretaria de Estado da Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 18 a 29 de dezembro de 2023, responder, interinamente, pelas atividades da Coordenação de Controle e Homologação de Frequências (GRG-1), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição ao titular o servidor DEUSIMAR ROCHA MENDES, inscrito no CPF nº XXX.273.721-XX, no período de suas férias regulamentares, conforme requerimento de férias em anexo (53549948).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.